

Superintendencia Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 027/2024
26 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SMTT.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1038 de 12 de fevereiro de 1985, 2576 de 07 de janeiro de 1998 e 3455 de 02 de julho de 2007, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob nº 2023/127.786 e, considerando os termos da lei nº 1464 de 30 de dezembro de 1988 alterada pela Lei Complementar nº 153 de 08 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, referente ao 2º quinquênio, o servidor **ABDON REZENDE VALENÇA**, CPF (MF) 021.xxx.xxx-97, ocupante do cargo de Agente de trânsito Municipal, Matrícula nº 600.537 pelo prazo de 03 (três) meses, do período de 01 março de 2024 a 29 de maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Superintendente/SMTT



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 026/2024
26 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SMTT.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1038 de 12 de fevereiro de 1985, 2576 de 07 de janeiro de 1998 e 3455 de 02 de julho de 2007, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob nº 2022/4.502 e, considerando os termos da lei nº 1464 de 30 de dezembro de 1988 alterada pela Lei Complementar nº 153 de 08 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, referente ao 1º quinquênio, a servidora **KAROLINE FERREIRA DA SILVA MECENAS**, CPF (MF) 045.xxx.xxx-51, ocupante do cargo de Agente de Trânsito Municipal, Matrícula nº 500.780 pelo prazo de 03 (três) meses, do período de 07 de Março de 2024 a 05 de Junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Superintendente/SMTT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06C4-4F10-B79B-775D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 26/02/2024 17:03:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/06C4-4F10-B79B-775D>

Chave de acesso da matéria: 26DC-B937-DF12



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F624-5DBC-E024-537F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 27/02/2024 12:42:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F624-5DBC-E024-537F>

Chave de acesso da matéria: 0601-1DEB-E60C